



CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO ES  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Processo: 5076/2016 Requerimento: 58/2016

Data e Hora: 05/07/2016 12:54:08

Procedência: Serjão

Prorrogação do prazo da CPI do passivo ambiental por 60 (sessenta) dias para apresentação de parecer final, nos termos do art. 234, IV da Resolução 1919/2014

OF. CPI/CMV N°016/2016

Vitória / ES, 04 de Julho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Namy Chequer

Assunto: Prorrogação de prazo de CPI

Senhor Presidente,

O vereador Sérgio Magalhães, presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de apurar o passivo ambiental decorrente do derramamento de minério de ferro na praia de Camburi, no uso de suas atribuições regimentais, e com base no que dispõe o art. 89 da Resolução 1.919/2014 (Regimento Interno) e art.77, § 3º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer que seja prorrogado o prazo da Comissão parlamentar de Inquérito por 60 (Sessenta) dias para apresentação de parecer final, nos termos do art. 234, IV da Resolução nº1.919/2014 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória/ES.**

Sem mais para o momento, envio préstimos de elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Magalhães - PTB  
Presidente da CPI do Passivo Ambiental